



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Eng° Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 46.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.672, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I. Designar a Sra. ANA MARIA PELEGRINI PAKES, contadora devidamente habilitada no C.R.C. sob o nº 1SP218178/0-8, e o Sr. BRENNER RAMOS CARDOSO, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob o nº 5070672916, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo-SP.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de maio de 2025.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL